

PORTARIA Nº 234 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia para o cargo de Diretor Executivo do PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT, o servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais com fulcro no inciso II do artigo 18 da lei complementar 140/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Diretor Executivo do Previsó – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT o Senhor **ADÉLIO DALMOLIN**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº. 912743 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 067.755.199-15, residente na Rua das Avencas, nº 60, Bairro Morada do Sol, Sorriso – MT.

Art. 2º Conceder ao Senhor **ADÉLIO DALMOLIN**, em conjunto com o Tesoureiro do PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso/MT, os poderes seguintes: solicitar abertura de contas, para efetuar pagamentos por meio eletrônico e efetuar transferências por meio eletrônico, Emitir/Assinar cheques, além de, unilateralmente, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar contas para transferência e alterar limites de transferência e pagamento através do gerenciador financeiro, liberar arquivos de pagamentos através do gerenciador financeiro, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, efetuar aplicações e resgates de todas as aplicações financeiras, emitir duplicatas, convênios de débito automático, gerar remessa, aplicativo de cobrança, aplicativos de pagamento/recebimento, aplicativo de prestação de serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração